



PROCESSO Nº	13.957-2/2016
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
INTERESSADA	PATRICIA VIOLIN JUNQUEIRA
ASSUNTO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de **auditoria de conformidade** da **Prefeitura Municipal de Barra de Garças**, com a finalidade de subsidiar o julgamento dos atos de gestão, tendo como objetivo geral a verificação da execução dos serviços de saúde do município e como objetivo específico a verificação da execução dos serviços prestados em plantões médicos no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, 15 PSFs e 02 Policlínicas.

Mediante o Julgamento Singular nº 497/WJT/2017 (Doc. Digital nº 225946/2017), publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOC do dia 21/07/2016, a Sra. **Patrícia Violin Junqueira foi declarada revel**, nos termos do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Nota-se que a interessada informou, mediante o Doc. Externo nº 11.223-2/2017, que não fora devidamente citada, ocasião na qual mencionou seu novo endereço, juntamente com sua defesa preliminar.

Constato que assiste razão à interessada, pois a Citação nº 276/2017/GAB-WJT foi encaminhada a endereço antigo da Sra. Patrícia, sendo esta, equivocadamente, declarada revel.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Pelo exposto, considerando que as falhas detectadas podem ensejar a nulidade do processo e com base nos postulados constitucionais do contraditório e da ampla defesa, os quais devem ser interpretados na forma mais ampla possível, **DECIDO** tornar **sem efeito, em parte**, o Julgamento Singular nº 497/WJT/2017 (Doc. Digital nº 225946/2017), publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOC do dia 21/07/2016, nos termos do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, quanto à citação da Sra. Patrícia Violin Junqueira, **mantendo-se revéis** os Srs. **Edgar Atallah e Franco Danny Manciolli Oliveira**.

Publique-se.

Após, retornem os autos a este Gabinete.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2018.

(Assinatura Digital)

João Batista de Camargo Júnior

Conselheiro Interino

(Portaria nº 127/2017, DOC TCE/MT de 18/09/2017)